



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 694 de 19 de Maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.007796/2017-19.

RESOLVE: I - Conceder pensão à **ZILSA PINTO FIGUEIRA**, viúva do ex-servidor aposentado **JORGE LUIZ FIGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 0386037, ocupante do cargo de Auxiliar de agropecuária, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 21.04.2017, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O (a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/2004.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor

Luiz Carlos de Oliveira Lima
Vice-Reitor da UFRRJ

Assinado por delegação de competência
(Portaria GR nº 444, de 28/03/2017)